

PORTARIA Nº 100/2018

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** as servidoras abaixo relacionadas, passando da **CLASSE A** para **CLASSE B**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09 de 22 de janeiro de 2009.

Nome	Cargo	Protocolo	Matrícula	Posse
Ana Salete Pacheco Brandão	Professora	045/2018	1254	19/02/2013
Claudia de Cássia V. Flores	Professora	009/2018	1249	19/02/2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE MARÇO DE 2018.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário